



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## OFÍCIO Nº 510/2024/CASA CIVIL

Goiânia,

de

de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual Bruno Peixoto Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Palácio Maguito Vilela 74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e fazer retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 225/2020 (SEI nº 000014868160), do Chefe do Executivo, objeto do Processo Legislativo nº 2020003803. Esse expediente versa sobre a alteração da Lei estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998, para estabelecer uma nova ordem de preferência para a promoção e a remoção dos integrantes da carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, atual Secretaria de Economia Estado da - ECONOMIA. Informa-se fora que



constatada a necessidade de novos estudos técnicos e de HAS eventual atualização do projeto de lei antes de ser devidamente submetido à deliberação legislativa, razão que ocasiona de EGO presente solicitação.

Respeitosamente,

## JORGE LUÍS PINCHEMEL Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2024, às 14:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 58051565 e o código CRC 1A280786.



Referência: Processo nº 201900004111952



SEI 58051565

